



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP  
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

## **TÉCNICO/A DE CONTABILIDADE**

### **UFCD 567- NOÇÕES DE FISCALIDADE**



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE,  
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



## UFCD 567 – NOÇÕES DE FISCALIDADE

Início do módulo: 15 de Maio de 2014

Fim do módulo: 03 de Junho de 2014

Duração do módulo: 25 horas

Formadora: Antónia Mortágua

Formanda: Susana Almeida

### **OBJETIVOS:**

- Reconhecer a Atividade Financeira do Estado;
- Reconhecer o conceito de imposto e respetiva função;
- Descrever o sistema fiscal português

### **REFLEXÃO**

A minha participação nesta UFCD – Noções de fiscalidade, foi praticamente toda feita à distância. Ausentei-me por um período de duas semanas, para realização de uma cirurgia e recuperação da mesma, e por isso não me foi possível participar nas aulas. Contudo, tive o interesse de tentar acompanhar a partir de casa, a matéria que os meus colegas estavam a dar, pedindo aos colegas que me enviassem tudo o que estava a ser dado. Auxiliei-me das fotocópias que me foram facultando e da ajuda da internet quando me surgia uma dúvida mais pertinente no decorrer do estudo das mesmas.

Acabei por conseguir adquirir os mesmos conhecimentos dos meus colegas, ainda que de uma forma menos minuciosa, uma vez que eles tinham o apoio da explicação da nossa formadora, que teria sem dúvida sido crucial para um melhor entendimento da minha parte. Ainda assim, consegui participar no início da realização do trabalho de grupo que realizámos e felizmente a tempo de participar na apresentação do mesmo. Com este trabalho aprendi várias aspetos da lei fiscal e o enquadramento da mesma nas mais diversas situações



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

quotidianas da nossa vida, mas aprendi também como pode ser difícil debater ideias em grupo e chegar a um conceito único, quando o poder da escuta é inferior ao da fala...felizmente com um pouco de diálogo cuidado e boa vontade tudo correu pelo melhor. Por vezes é complicado aceitar as ideias dos outros e ceder o nosso lugar, o ser humano é demasiado vaidoso, mas com calma e exemplos chegámos lá.

Elaborei ainda um trabalho individual para validação do módulo, relacionado com o mesmo tema, que me permitiu explorar mais um pouco este tema fantástico, do qual fiquei a gostar bastante. De facto a Lei é uma “senhora” fantástica, cheia de atalhos e estradas principais, que nos permite viajar em vários sentidos, mas sem sair da velocidade recomendada, isto metaforicamente escrevendo.

Nesta UFCD aprendi ainda, que o Estado Português tem o dever de zelar pela satisfação social e económica da sociedade, uma vez que a lei fiscal lhe dá condições para isso, contudo pessoalmente considero que este está um pouco aquém de o cumprir. Fiquei a compreender melhor as necessidades de satisfação ativa ou passiva do Estado, sendo que estas últimas são obtidas através dos nossos impostos (receitas coativas) e dos empréstimos públicos (receitas voluntárias) por ser essa uma das formas do Estado se financiar. Aprendi também a necessidade da existência das receitas patrimoniais, como por exemplo os prédios urbanos e empresas públicas, e das receitas creditícias, que estão afetas ao financiamento público. Deste estudo aprendi que a Lei é uma norma jurídica elaborada pelo Governo e que cabe à Assembleia da República a sua validação. Que tudo isto engloba um conjunto de regulamentos (normas jurídicas) e diretrizes (facultadas pela comunidade ao estado membro), e que as sentenças que são aplicadas nos tribunais mas que não dizem respeito à Lei geral são chamadas de jurisprudência.

Concluo assim, que todas estas noções de fiscalidade me enriqueceram culturalmente, e me deram um vasto leque informativo, útil para diversas situações da vida pessoal e profissional.